



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 090/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 441
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 090/2020	
Referência	: PORTARIA N. 025/2020 – CREA-MS	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: Dispõe sobre homologação da Portaria de n. 025/2020, de 4/6/2020 do Crea-MS.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da **Portaria n. 025/2020 do Crea-MS**, com o seguinte teor: " O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e, Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde; Considerando a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Considerando que nos termos do art. 196 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho; Considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio do COVID-19 e para a preservação da saúde dos conselheiros, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do Crea-MS; Considerando a Portaria n. 013/2020 do Crea-MS; Considerando a Portaria n. 014/2020 do Crea-MS; Considerando a Portaria n. 018/2020 do Crea-MS; Considerando a Portaria n. 019/2020 do Crea-MS; **R E S O L V E:** Art. 1º Alterar, ad referendum da Diretoria e Plenário do Crea-MS, as datas e os horários das Reuniões das Câmaras Especializadas e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, objetivando a realização por meio de videoconferência ou outros meios técnicos semelhantes, configurando da seguinte forma: **Câmaras Especializadas: Elétrica e Mecânica – CEEEM, Data:** 16 de junho de 2020, **Horário:** das 14h às 16h. **Agronomia – CEA, Data:** 16 de junho de 2020, **Horário:** das 16h às 18h. **Segurança do Trabalho – CEEST, Data:** 17 de junho de 2020, **Horário:** das 14h às 16h. **Civil e Agrimensura – CEECA, Data:** 18 de junho de 2020, **Horário:** 13h30 às 15h30. **Comissão: Orçamento e Tomada de Contas – COTC, Data:** 18 de junho de 2020, **Horário:** 16h às 18h. Art. 2º Permanecem vigentes as disposições constantes das Portarias 013/2020, 014/2020, 018/2020 e 019/2020 do Crea-MS, que não contradizem as disposições previstas nesta Portaria. Art. 3º Submeter o assunto à consideração da Diretoria e do Plenário em suas próximas reuniões. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura". O Plenário **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria de n. 025/2020, de 4/6/2020,

